



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 24 de novembro de 2020 • Ano VII • Edição Nº 2009



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 122/2020)	2
DECRETO (Nº 123/2020)	3
DECRETO (Nº 124/2020)	4
DECRETO (Nº 125/2020)	5
DECRETO (Nº 126/2020)	6
DECRETO (Nº 127/2020)	7
DECRETO (Nº 128/2020)	8
DECRETO (Nº 129/2020)	9
DECRETO (Nº 130/2020)	10
DECRETO (Nº 131/2020)	11
DECRETO (Nº 132/2020)	12
PORTARIA (Nº 120/2020) *	13
PORTARIA (Nº 121/2020) *	14
PORTARIA (Nº 122/2020) *	15
PORTARIA (Nº 123/2020) *	16
PORTARIA (Nº 124/2020) *	17
PORTARIA (Nº 125/2020) *	18
PORTARIA (Nº 127/2020)	19
PORTARIA (Nº 128/2020)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020)	21
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
ATOS OFICIAIS	23
TERMO DE LOTAÇÃO (9 - SETEMBRO/2020)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 122/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 122/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **FABIO DA SILVA SAMPAIO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 123/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **JAIRO DOS SANTOS**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 124/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 124/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **JOANGELA COSTA DOS SANTOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Ação Social.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 125/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 125/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo CPC – 04, o Senhor **JOSELITO CONCEIÇÃO DE JESUS**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 126/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 126/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **JOSSIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 127/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

*“Nomeia Secretária Particular do Prefeito
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Secretária Particular do Prefeito**, Símbolo CPC – 05, a Senhora **LUCINEA COSTA DE SOUZA**, lotada na estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 128/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Assistente de Controlador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Assistente de Controlador**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **SONARA MARCIONILIA DOS SANTOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 129/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **TIAGO CARDOSO DOS SANTOS NETO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 130/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo CPC – 04, o Senhor **EDMILSON DE JESUS ALMEIDA**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 131/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 131/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **LENILSON RAMOS MATIAS DA CONCEIÇÃO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 132/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 132/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

*“Nomeia Secretária de Gabinete e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Secretária de Gabinete**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **SINARA MARCIONILIA DOS SANTOS**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 120/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 120/2020
De, 23 de Novembro de 2020.**

*“Concede férias a Servidora **Marcia dos Santos Amorim** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **MARCIA DOS SANTOS AMORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, conforme requerimento do dia 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção.*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 121/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 121/2020
De, 23 de Novembro de 2020.**

*“Concede Licença Prêmio a Servidora **Rosa Virgínia Maia Batista dos Santos** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ROSA VIRGÍNIA MAIA BATISTA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 à 21 de março de 2021, conforme requerimento de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção.*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 122/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122/2020
De, 23 de Novembro de 2020.**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Sidnei Menezes Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **SIDNEI MENEZES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 à 21 de março de 2021, conforme requerimento de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção.*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 123/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 123/2020

De, 23 de Novembro de 2020.

*“Concede Licença Prêmio a Servidora
Gleidiselma Conceição Costa e dá outras
providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe
autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o
Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **GLEIDISELMA
CONCEIÇÃO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o
período de 21 de dezembro de 2020 à 21 de março de 2021, conforme requerimento de
19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de
Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção.*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 124/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 124/2020
De, 23 de Novembro de 2020.**

*“Concede Licença Prêmio a Servidora
Elande Soares Ribeiro Menezes e dá outras
providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe
autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o
Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ELANDE SOARES
RIBEIRO MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o
período de 21 de dezembro de 2020 à 21 de março de 2021, conforme requerimento de
19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de
Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção.*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 125/2020) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 125/2020
De, 23 de Novembro de 2020.**

*“Concede Licença Prêmio a Servidora
Crispina Araújo dos Santos e dá outras
providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe
autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o
Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **CRISPINA ARAÚJO DOS
SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de
dezembro de 2020 à 21 de março de 2021, conforme requerimento de 19 de novembro de
2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de
Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito correção*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 127/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2020
De, 24 de Novembro de 2020.

*“Concede um Terço de Férias em Abono Pecuniário ao servidor **Gilmar Augusto de Jesus**, e da outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 83º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre férias, referente ao ano de 2019, ao servidor **GILMAR AUGUSTO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comercio, indústria e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 128/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 128/2020

De, 24 de Novembro de 2020.

“Revoga a Portaria Municipal nº 099/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a pedido, a **Portaria Municipal nº 099/2020, de 05 de Agosto de 2020**, conforme requerimento da servidora Keilan Rodrigues Nogueira Penna, no dia 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia, em cumprimento a autorização procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços de revestimento piso de concreto- Ponte Rio do Onha, para atender as demandas do Município de Muniz Ferreira. Contratada: **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.313.436/0001-24**, localizada na Rua Monte São Roque, 102 Centro CEP: 44.500-000 – Castro Alves –BA. Valor total: R\$28.073,75 (Vinte e oito mil setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei nº 14.065/2020. Muniz Ferreira, 04 de novembro de 2020. Elisangela Silva dos Santos. Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Muniz Ferreira faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço exclusivo de manutenção incluso peças e materiais afetos do veículo MASCARELLO GAM MICRO PLACA: PLO2B71 lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município. Contratada: **BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.251.951/0002-14. Valor total de *R\$8.157,63 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)*. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 14.065/2020 de 30 de setembro de 2020. Muniz Ferreira, 05 de novembro de 2020. Elisangela Silva dos Santos, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

TERMO DE LOTAÇÃO (9 - SETEMBRO/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TERMO DE LOTAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de direitos e de quem possa ser interessado, que a Servidora Pública Municipal Sr^a: **SELMA EDMARY DOS SANTOS**, brasileira, portadora (a) da RG.: 07.658.122-58/Ba e CPF: 767.884.905-20, aprovada em concurso publico Municipal no cargo de professora, pelo Edital nº 02/2001 e Decreto nº 011/2002 de 25/02/2002, lotada na Esc. Mun. Olavo de Souza Barreto .

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Ferreira, 15 de setembro de 2020

Luzia Hortência Vieira Lirio
Sec. Municipal de Educação



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TERMO DE LOTACÃO

Certificamos para os devidos fins de direitos e de quem possa ser interessado, que a Servidora Pública Municipal Sr^a: **ZORAIDE DE MATOS MUNIZ PEREIRA**, brasileira, portadora (a) da RG.: 04.413.226/Ba e CPF: 541.970.905-87, aprovada em concurso publico Municipal no cargo de professora, pelo Edital nº 02/2001 e Decreto nº 011/2002 de 25/02/2002, lotada na Esc. Mun. Olavo de Souza Barreto .

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Ferreira, 15 de setembro de 2020

Luzia Hortência Vieira Lírio
Sec. Municipal de Educação



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TERMO DE LOTACÃO

Certificamos para os devidos fins de direitos e de quem possa ser interessado, que a Servidora Pública Municipal Sr^a: **MARCIA DOS SANTOS AMORIM**, brasileira, portadora (a) da RG.: 05.970.211-71/Ba e CPF: 776.229.875-49, aprovada em concurso publico Municipal, no cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, pelo Concurso nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Ferreira, 15 de setembro de 2020

Luzia Hortência Vieira Lírio
Secretária Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TERMO DE LOTACÃO

Certificamos para os devidos fins de direitos e de quem possa ser interessado, que a Servidora Pública Municipal Sr^a: **GRAZIELA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora (a) da RG.: 09.552.736-25/Ba e CPF: 044.133.965-45, aprovada em concurso publico Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Concurso nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Administração Fin. e Planejamento.

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Ferreira, 15 de setembro de 2020


Luzia Hortência Vieira Lório
Secretária Municipal